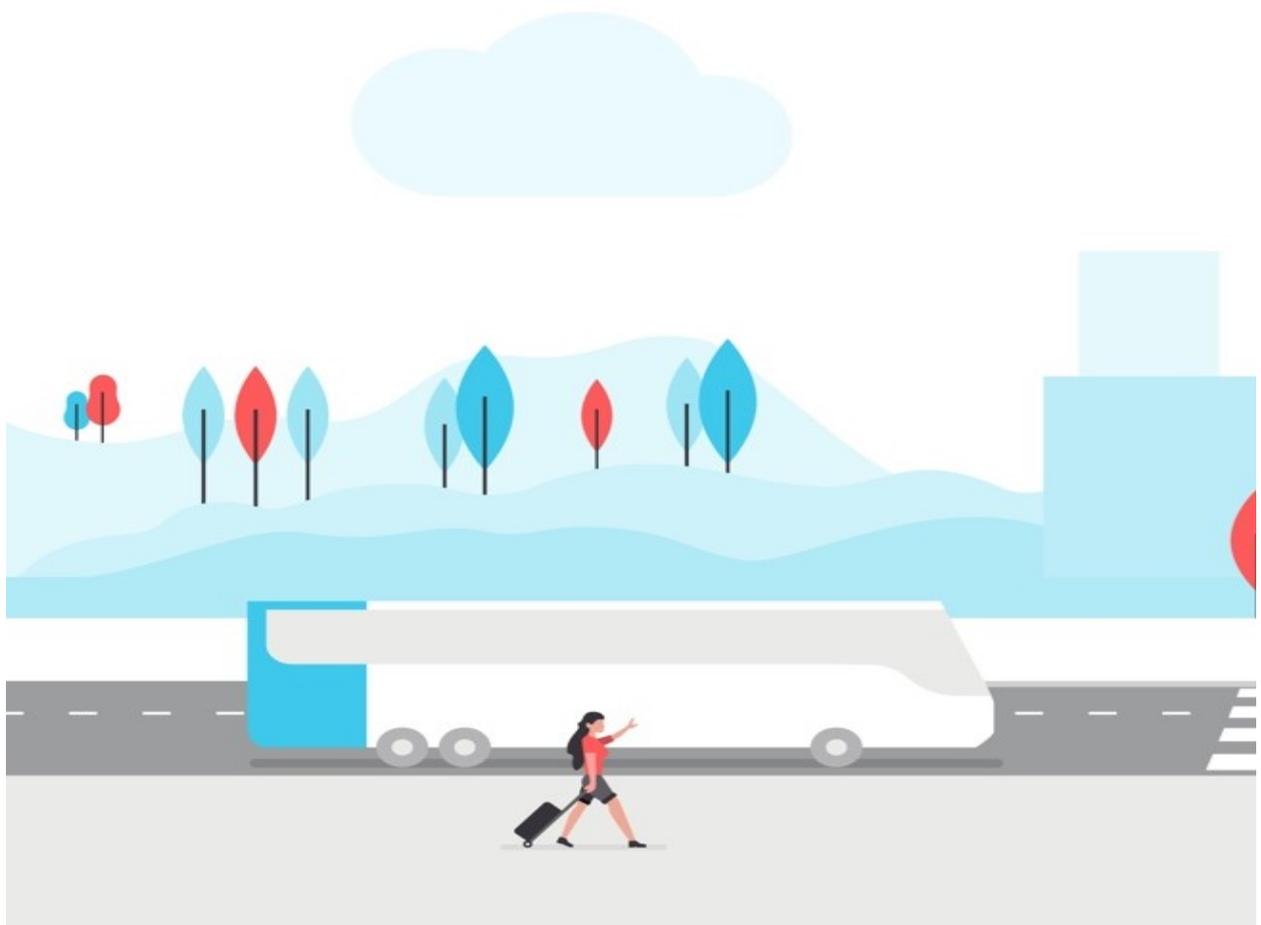


Avaliação Anual dos Riscos Alsa Todi



Elaborado por	
Departamento de <i>Compliance</i>	Abril-24

Índice

1.	Contexto.....	3
2.	Modelo de <i>Compliance</i> na Alsa.....	3
2.1.	Código de Ética e Política de <i>Compliance</i> da Alsa	3
2.2.	Canal de Integridade.....	4
2.3.	Formação e sensibilização.....	4
3.	Acompanhamento e supervisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).	5
3.1.	Avaliação do ambiente de controlo e resultados da avaliação	6
3.2.	Metodologia	6
3.3.	Resultados da avaliação.....	6
3.4.	Conclusão.....	7

1. Contexto

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC") e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), as entidades públicas e privadas estão obrigadas a adotar e implementar Modelos de *Compliance*.

A Alsa concebeu e aprovou um Modelo de *Compliance* aplicável às sociedades que, de acordo com a legislação portuguesa, são obrigadas a dispor de um Modelo. As sociedades são as seguintes:

- Alsa Todi Metropolitana de Lisboa, LTD.

O objetivo do presente relatório consiste em descrever pormenorizadamente o grau de execução do Plano de Prevenção de Riscos (doravante designado por "PPR"), com um âmbito temporal compreendido entre 1 de abril de 2023 e 1 de abril de 2024.

2. Modelo de *Compliance* na Alsa

Em conformidade com o RGPC, durante os anos de 2022 e 2023 foi desenvolvido trabalho no sentido de implementar um Modelo de *Compliance* robusto e eficaz na Alsa Todi que consiste nos seguintes elementos:

- Código de Ética.
- Política de *Compliance*.
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).
- Mapa de Riscos e Atividades sensíveis.
- Matriz de Riscos e Controlos de *Compliance* Penal.
- Canal de Integridade e Procedimento de Gestão do Canal de Integridade
- Formação e sensibilização.

O Modelo foi aprovado pelo Conselho de Administração e é regularmente revisto e atualizado. O Comité de *Compliance* da Alsa é o órgão autónomo e independente responsável pela supervisão e controlo.

Importa referir que a Alsa España está certificada na UNE19601 sobre Sistemas de Gestão de *Compliance* Penal desde 2019, o que demonstra que dispõe de um Sistema robusto em matéria de *Compliance*, com todos os processos e controlos adequados para mitigar os riscos penais.

2.1. Código de Ética e Política de *Compliance* da Alsa

Na Alsa existe uma política de tolerância zero relativamente à corrupção e prova disso é a implementação de um Código de Ética e de uma Política de *Compliance* Penal adaptados ao RGPC. Ambos os documentos estão publicados e ao dispor dos

colaboradores e dos terceiros interessados na página Web corporativa da Alsa Todi (alsatodi.pt).

Ambos os documentos são regularmente revistos, atualizados e comunicados aos colaboradores através de comunicações internas, formações, boletins informativos, etc. Em novembro de 2023, foi realizada a última atualização dos documentos com vista à sua adaptação ao novo Canal de Integridade implementado na Organização em conformidade com os requisitos previstos na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

2.2. Canal de Integridade

O Canal de Integridade garante aos colaboradores, representantes e terceiros que mantenham uma relação profissional ou comercial com a Alsa um canal interno e seguro que garante a confidencialidade da identidade do informante e da comunicação, bem como a possibilidade de apresentar denúncias de forma anónima.

Em conformidade com a Lei n.º 93/2021, que estabelece o regime geral de proteção dos denunciadores, a conceção e o funcionamento do Canal centram-se na proteção do informante, assegurando a proibição de represálias contra o mesmo em consequência do facto denunciado, mas também no desenvolvimento de investigações internas objetivas e imparciais que, com a garantia dos direitos do investigado, permitam a identificação dos responsáveis pelo eventual incumprimento e a adoção das medidas adequadas em cada caso.

Em setembro de 2023, foi ministrada uma sessão de formação a 93% do pessoal em Portugal. Além disso, desde a sua implementação foram enviadas diversas comunicações internas aos colaboradores com vista à sua informação e sensibilização para o novo Canal de Integridade.

O Canal de Integridade é publicado na página Web corporativa da Alsa Todi, onde se encontram os diferentes canais de comunicação e a ligação ao "Navex", a ferramenta tecnológica utilizada para a receção e gestão das comunicações.

Além disso, foi elaborado um manual de utilização interna sobre a gestão do Canal de Integridade em Portugal, que foi aprovado pelo Comité de *Compliance* em novembro de 2023.

2.3. Formação e sensibilização

A Alsa desenvolveu um programa de divulgação, formação e sensibilização com vista a promover uma cultura ética no seio da Organização.

Todos os colaboradores que ingressam na Alsa Todi devem concluir a formação de *Compliance* que faz parte do processo de *Onboarding*. Esta formação é composta por três secções adaptadas às especificidades da regulamentação portuguesa: (i) Código de Ética, (ii) Política de *Compliance* e (iii) Sistemas de Gestão de *Compliance* Penal.

Durante 2023, a formação incluída no processo de *Onboarding* foi realizada por 25 colaboradores (40% dos colaboradores recém-contratados da Alsa).

Além disso, a formação em matéria de *Compliance* é igualmente ministrada anualmente aos colaboradores, tanto a nível estrutural como operacional, em função das necessidades identificadas. A última formação foi enviada ao pessoal operacional em Portugal em janeiro de 2024. Até à data, esta foi realizada por 78% do pessoal.

No que se refere às comunicações internas enviadas em 2023, destacam-se as seguintes:

- Comunicação sobre as novas versões do Código de Ética e da Política de *Compliance* enviada em 23/03/2023.
- Comunicação sobre o Canal de Integridade enviada em 7/09/2023.
- Boletim informativo extraordinário a informar sobre a constituição do MENAC enviado em 24/11/2023.
- Comunicação sobre a Política de Ofertas enviada em 15/12/2023.
- Comunicação sobre o Dia Internacional contra a Corrupção enviada em 15/12/2023.

3. Acompanhamento e supervisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Em conformidade com o RGPC, o Comité de *Compliance* da Alsa aprovou, em novembro de 2023, o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR), que está publicado na página Web corporativa da Alsa Todi.

O objetivo do PPR passa por responder a eventuais comportamentos criminosos aplicáveis a pessoas coletivas em Portugal, através de ações e controlos no seio da Alsa com vista a reduzir o risco da sua prática no seu ambiente de controlo de segurança.

Para o efeito, foi elaborada uma matriz de riscos e atividades sensíveis em Portugal, identificando todas as infrações que, em Portugal, dão origem a responsabilidade penal para a empresa. A identificação não se limitou apenas aos riscos de corrupção e infrações conexas que se enquadram no âmbito de atuação do RGPC, mas a todos os riscos a que a Alsa está exposta. Além disso, os controlos que atenuam estes riscos penais identificados em Portugal foram identificados na Matriz de Riscos e Controlos a fim de serem avaliados.

3.1. Avaliação do ambiente de controlo e resultados da avaliação

Em outubro de 2023 e em conformidade com o disposto no RGPC, foi publicado o relatório de avaliação de riscos elevados ou máximos com um resultado satisfatório que demonstra a existência de um ambiente de controlo robusto que nos permite mitigar os riscos a que estamos mais expostos devido à nossa atividade.

A fim de prosseguir a avaliação do ambiente de controlo, foram avaliados os restantes controlos identificados na nossa matriz.

3.2. Metodologia

Para efeitos do presente relatório, foram avaliados os riscos considerados médios ou baixos. De acordo com a última classificação de risco, na Alsa existe um total de 40 riscos inerentes, dos quais 11 são considerados de risco médio e 23 de risco baixo.

Uma vez identificados os riscos inerentes médios e baixos, foram avaliados os controlos de atenuação. De acordo com a última versão da Matriz de Riscos e Controlos da Alsa, existem 77 controlos, dos quais 33 mitigam riscos médios ou baixos.

Tanto os riscos como os controlos foram avaliados de acordo com o previsto no PPR publicado na página Web da Alsa Todi.

3.3. Resultados da avaliação

Em primeiro lugar, a fim de avaliar a correta conceção e a eficácia dos controlos, foram solicitadas provas e amostras para determinar a correta eficácia dos controlos. Foram solicitados elementos de prova aos responsáveis das seguintes Áreas envolvidas:

1. Assessoria Jurídica
2. Compras corporativas
3. Financeiro
4. Tesouraria
5. Recursos Humanos
6. TI/Cibersegurança
7. Internacional e M&A

Até à data do presente relatório, foi levada a cabo a análise de 33 controlos (100%). Os resultados da avaliação foram satisfatórios.

A Alsa continua a trabalhar no sentido de garantir a melhoria contínua do Modelo de *Compliance* e o cumprimento da legislação em vigor, pelo que as melhorias e recomendações identificadas na sequência da avaliação de toda a Matriz de Riscos e Controlos realizada entre outubro de 2023 (relatório sobre a avaliação dos riscos

elevados ou máximos da Alsa) e abril de 2024 (relatório atual) serão acompanhadas por forma a verificar a sua correta implementação durante 2024.

3.4. Conclusão

Em termos globais, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as medidas preventivas e corretivas identificadas estão implementadas de forma adequada e eficaz, o que demonstra a existência de um ambiente de controlo robusto que nos permite mitigar os riscos a que estamos expostos em virtude da nossa atividade.

Em conformidade com o disposto no RGPC, o presente relatório será publicado na página Web da Alsa Todi por forma a ser disponibilizado a todos os colaboradores.